



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 072 CSFS/IFC/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os **servidores docentes** Carlos Eduardo Bencke, Cauê Roratto, Ewerton Luiz Silva, Eduardo Francisco Ferreira, Neiva de Assis, Luciano Rosa, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Mauro Bittencourt dos Santos, Susana Nunes Taulé Piñol, Sandro Augusto Rhoden, Severino Mirandola Júnior, Adriano Silveira Mastella e Letícia Saragiotto Colpini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 069/CSFS/IFC/2016, de 01 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Taulle

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)